



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

PROJETO DE LEI Nº 37/2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENTECOSTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o cargo comissionado de Agente de Contratação no âmbito Câmara Municipal de Pentecoste, com a finalidade de gerenciar, coordenar e fiscalizar os processos de contratação de serviços e aquisição de bens para a Câmara Municipal.

Art. 2º - O Agente de Contratação estará subordinado a respectiva autoridade competente, que esteja servindo.

Art. 3º - Compete ao Agente de Contratação:

I. Coordenar os processos licitatórios e aquisições de bens e serviços para a Administração Pública Municipal;

II. Elaborar e analisar os editais de licitação, termos de referência e contratos administrativos;

III. Fiscalizar a execução dos contratos firmados pelo município, garantindo o cumprimento das cláusulas estabelecidas;

IV. Zelar pela transparência e legalidade dos processos de contratação, assegurando a igualdade de oportunidades aos fornecedores e prestadores de serviços.

Art. 4º - Haverá a criação de 1 (um) cargo comissionado, com a remuneração no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), tendo como pré-requisito que o contratado tenha ensino médio completo.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará

(85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com





CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Art. 5º - O Agente de Contratação estará vinculado à Câmara Municipal de Pentecoste, sendo nomeado pelo Chefe do Legislativo.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, em Pentecoste/CE, aos 01 de dezembro de 2023.

Antônia Valdelice Braga F. Pessoa

Antônia Valdelice Braga Firmiano Pessoa
PRESIDENTE

Jose Xavier Filho

José Xavier Filho
VICE-PRESIDENTE

Augusto Cezar Matos Junior

Augusto Cezar Matos Junior
1º SECRETÁRIO

Rubens Cassio Barbosa Chagas

Rubens Cassio Barbosa Chagas
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 37/2023.

AUTORIA: Mesa Diretora

ASSUNTO: Dispõe sobre do Cargo Comissionado de Agente de Contratação para a Câmara Municipal de Pentecoste.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, apresentamos à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Pentecoste o presente Projeto de Lei, cujo objeto Dispõe sobre do Cargo Comissionado de Agente de Contratação para a Câmara Municipal de Pentecoste e dá outras providências, solicitando que sua tramitação seja processada em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

O presente projeto de lei tem como objetivo criar o cargo de Agente de Contratação no âmbito do município de Pentecoste, visando aprimorar e fortalecer a gestão dos processos de contratação de serviços e aquisição de bens pela Administração Pública Municipal.

A necessidade de um profissional capacitado e dedicado à coordenação e fiscalização dos processos licitatórios e contratos administrativos é premente para assegurar a transparência, eficiência e legalidade na utilização dos recursos públicos. A criação do cargo de Agente de Contratação visa suprir essa demanda, permitindo uma gestão mais técnica e especializada nesse importante aspecto da administração pública municipal.

O Agente de Contratação será responsável por coordenar e fiscalizar todas as etapas dos processos de contratação, desde a elaboração dos editais até a efetivação dos contratos, garantindo a conformidade com a legislação vigente, a igualdade de oportunidades aos fornecedores e a correta execução dos serviços e fornecimento de bens.

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000

Pentecoste – Ceará

(85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Ademais, a criação deste cargo contribuirá significativamente para a profissionalização e aprimoramento da gestão pública municipal, uma vez que centralizará as atribuições relacionadas à contratação, evitando possíveis irregularidades e promovendo uma maior eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Portanto, a criação do cargo de Agente de Contratação é medida de extrema relevância para aprimorar a gestão pública municipal, promover a transparência e eficiência na contratação de serviços e aquisição de bens, bem como fortalecer os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando o interesse público e a melhoria da gestão administrativa de nosso município.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE, em
Pentecoste/CE, aos 01 de dezembro de 2023.

Antonia Valdelice Braga F. Pessoa *José Xavier Filho*

Antonia Valdelice Braga Firmiano Pessoa

José Xavier Filho

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

Augusto Cezar Matos Junior

Augusto Cezar Matos Junior

1º SECRETÁRIO

Rubens Cassio Barbosa Chagas

Rubens Cassio Barbosa Chagas

2º SECRETÁRIO

Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – CEP: 62.640-000
Pentecoste – Ceará
(85) 9 9220-3181
CNPJ: 23.489.917/0001-05
E-mail: camarapentecoste@hotmail.com